



**CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ
COLÉGIO DOM AMANDO**

REGULAMENTO GERAL JOGOS INTERNOS CDA – 2018

**SANTARÉM – PA
NOVEMBRO – 2018**

Regulamento Geral dos Jogos Internos CDA 2018

CAPÍTULO I DOS JOGOS

Art. 1º - Os Jogos Internos do Colégio Dom Amando é um evento esportivo direcionado aos alunos e às alunas devidamente matriculados na instituição para o ano letivo de 2018.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º Os 59º Jogos Internos do CDA têm por objetivos:

- A. Estimular a prática esportiva diversificada no colégio enquanto direito do aluno e elemento constituinte da formação humana;
- B. Proporcionar a integração sócio-esportiva entre os alunos e alunas das diversas séries do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio;
- C. Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania.
- D. Valorizar o talento esportivo dos alunos e das alunas do CDA.

CAPÍTULO III DA PROMOÇÃO

Art. 3º - Os 59º Jogos Internos do CDA serão promovidos pela Direção do Colégio e organizados pelos professores de Educação Física em parceria com funcionários e corpo discente do colégio.

CAPÍTULO IV DOS PODERES

Art. 4º - São poderes dos 59º Jogos Internos do CDA:

- I – Comissão de Honra.
- II – Comissão Organizadora.
- III – Comissão Disciplinar.

Art. 5º - A Comissão de Honra: Será composta pelas: Coordenação Geral, Coordenação de Disciplina, Coordenação de Comunicação e Coordenações Pedagógicas do Colégio. Cabe à Coordenação de Comunicação do Colégio presidir a Solenidade de Abertura dos jogos.

Art. 6º - A Comissão Organizadora será composta pelos professores de Educação Física do Colégio e Coordenação Pedagógica.

Art. 7º - A Comissão Disciplinar será composta pelos professores de Educação Física, Coordenação Geral e Coordenador de Disciplina.

CAPÍTULO V DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

Art. 8º – Somente poderão participar dos 59º Jogos Internos do CDA 2018 alunos devidamente matriculados no Colégio, frequentadores das aulas de Educação Física e aptos a prática de exercícios físicos que não tenham nenhuma restrição a sua saúde (atestado/laudo médico). Qualquer aluno que quiser apresentar laudo médico liberativo para participar dos Jogos Internos 2018 deverá apresentar o documento nas Coordenações Pedagógicas (correspondentes ao seu Nível de Ensino) em um prazo de até 05 dias antes do Início do evento, caso contrário o aluno (a) será impedido de participar das atividades esportivas.

Parágrafo Único: Os alunos só poderão representar suas respectivas séries (equipes).

Art. 9º - A inscrição de cada atleta está limitada às seguintes condições:

- A. Nas modalidades coletivas: todas as modalidades de quadra (vôlei, basquete, handebol e futsal);

- B. Todas as demais modalidades coletivas (Queimada, Polo Aquático e Cabo de Força)
- C. Nas modalidades individuais: somente 01 prova de corrida mais o revezamento; somente 01 prova de natação mais o revezamento; e o xadrez.

Art. 10º As inscrições serão realizadas até o dia 23 de novembro e de acordo com a ficha fornecida pela Comissão organizadora, devidamente preenchida.

Parágrafo Único: As inscrições serão realizadas durante as aulas de Educação Física juntamente com o professor (a). De acordo com a participação nas aulas e levando em consideração o interesse e afinidade dos alunos com a modalidade e em comum acordo com a equipe.

§1º. Não será permitido acrescentar ou substituir qualquer atleta após a data de entrega da ficha de inscrição sem uma prévia comunicação (justificativa escrita) e aprovação da Comissão Organizadora dos Jogos.

CAPÍTULO VI DAS COMPETIÇÕES

Art. 11. As competições dos Jogos Internos 2018 serão realizadas nos locais e horários determinados pela Comissão Organizadora, sendo considerado perdedor por ausência (WXO), o atleta/equipe que não estiver pronto para a disputa, no local de competição, no máximo até 10 (dez) minutos após o horário estabelecido para a primeira competição. Não haverá nenhuma tolerância de atraso para as partidas seguintes.

CAPÍTULO VII DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO E JOGOS

Art. 12. O sistema de competição obedecerá a seguinte organização:

- A. Jogos entre as seleções de 6º ano e 7º ano do Ensino Fundamental II;
- B. Jogos entre as seleções de 8º ano e 9º ano do Ensino Fundamental II;
- C. Jogos entre as seleções da 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio.

ESPORTES COLETIVOS

Art. 13. Serão realizados, para o Ensino Fundamental, sempre jogos eliminatórios. Para o Ensino Médio, jogos entre as três seleções.

§1º. No Ensino Médio no caso das modalidades de futsal, queimada, basquete, handebol e vôlei as duas equipes com melhor campanha disputarão um jogo final. As demais modalidades coletivas (Polo aquático, Futebol de Campo/Society e cabo de guerra), serão realizados jogos entre as equipes e quem obtiver melhor campanha será consagrada campeã da modalidade.

Art. 14. Os casos de (WXO) serão processados e julgados pela Comissão Disciplinar.

Art. 15. O sistema de pontuação nos grupos obedecerá às seguintes pontuações:

Voleibol

Vitória - 03 pontos
Derrota - 01 ponto
WXO. - 00 Ponto.

Demais esportes coletivos

Vitória - 03 pontos
Empate - 01 ponto
Derrota - 00 ponto

Parágrafo Único: Em caso de empate da pontuação nos grupos, o desempate obedecerá á seguinte ordem:

Basquetebol

Saldo de Pontos
Pontos marcados
Confronto Direto

Futsal e Futebol de Campo/Society

Maior saldo de gols
Maior número de gols assinalados
Confronto direto

Queimada

- Melhor saldo de integrantes vivos.

Handebol e Polo aquático

Maior saldo de gols
Maior número de gols assinalados
Confronto direto

Voleibol

Maior número de sets vencidos
Saldo de sets
Saldo de pontos
Confronto direto

ESPORTES INDIVIDUAIS

Art. 16. Os atletas disputarão as provas de natação e corridas em sistema séries únicas ou se necessárias baterias, sendo o resultado definido pelas melhores marcas obtidas pelos atletas. Na modalidade de xadrez será utilizado o método de eliminatória simples até que se estabeleçam os vencedores.

§1º. Cada série de natação só poderá haver a inscrição de no máximo dois representantes por prova.

§2º. Cada série de corrida só poderá inscrever um representante por prova no Ensino Fundamental II e dois representantes no Ensino Médio.

CAPÍTULO VIII DOS JOGOS

Art. 17. As modalidades coletivas serão disputadas seguindo as normas abaixo:

➤ **BASQUETE, HANDEBOL E FUTSAL**

A. Até a 1ª metade do primeiro tempo não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O atleta substituído não poderá retornar a partida.

B. Na 2ª metade do primeiro tempo os atletas deverão ser substituídos pelos atletas reservas (adotando um sistema de proporcionalidade, onde o número de atletas substituídos obrigatoriamente deverá ser igual para ambas às equipes), não podendo haver substituição no decorrer deste período daqueles jogadores que acabaram de entrar em disputa. No 2º tempo da partida será jogado de acordo com as regras oficiais da modalidade.

➤ **POLO AQUÁTICO.**

A. No Primeiro tempo não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O atleta substituído não poderá retornar a partida.

B. No segundo tempo de jogos atletas deverão ser substituídos pelos atletas reservas (adotando um sistema de proporcionalidade, onde o número de atletas substituídos obrigatoriamente deverá ser igual para ambas às equipes), não podendo haver substituição no decorrer do set daqueles que acabaram de entrar em disputa.

➤ **VOLEIBOL**

A. No 1º set não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O atleta substituído não poderá retornar a partida.

B. No 2º set os atletas deverão ser substituídos pelos atletas reservas (adotando um sistema de proporcionalidade, onde o número de atletas substituídos obrigatoriamente deverá ser igual para ambas às equipes), não podendo haver substituição no decorrer do set daqueles que acabaram de entrar em disputa.

C. No caso de haver um 3º set este será jogado de acordo com as regras da modalidade.

➤ **QUEIMADA**

A. Os atletas disputarão apenas uma partida. Sendo estabelecido um tempo máximo de vinte minutos para o seu término. Após o tempo determinado será considerado campeã a equipe que tiver mais integrantes na zona dos vivos.

CAPÍTULO IX DAS MODALIDADES

Art. 18. – As modalidades disputadas nos 59º Jogos Internos do CDA serão as seguintes:

Nº.	MODALIDADE	SEXO	NÍVEL DE ENSINO
1.	Voleibol	Masculino/Feminino	Médio
2.	Basquetebol	Masculino/Feminino	Fundamental e Médio
3.	Handebol	Masculino/Feminino	Fundamental e Médio
4.	Futsal	Masculino/Feminino	Fundamental e Médio
5.	Natação: Peito – 25m; Costas 25 m; Crawl - 25m; Borboleta 25 m e 4x25m nado livre.	Masculino/Feminino	Fundamental (6º e 7º Ano)
6.	Natação: Peito – 50m; Costas 50 m; Crawl - 50m; borboleta -50 m e 4x25m nado livre.	Masculino/Feminino	Fundamental (8º e 9º Ano)
7.	Natação: Peito – 50m; Costas 50 m; Borboleta 50 m; Crawl - 50m e 4x25m nado livre.	Masculino/Feminino	Médio
8.	Corridas: velocidade, resistência e revezamento.	Masculino/Feminino	Fundamental e Médio
9.	Queimada	Masculino/Feminino	Fundamental e Médio
10.	Pólo-aquático	Masculino/Feminino	Fundamental e Médio
11.	Xadrez	Masculino/Feminino	Fundamental e Médio
12.	Cabo de Força	Masculino/Feminino	Fundamental e Médio
13.	Futebol de Campo/Society	Masculino/Feminino	Fundamental e Médio

CAPÍTULO X DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 19. A distribuição dos pontos para a classificação final dos Jogos Internos 2018 obedecerá a seguinte tabela:

Nos esportes individuais:

1º lugar – 10 pontos

2º lugar – 07 pontos

3º lugar – 05 pontos

Nos esportes coletivos:

1º lugar – 15 pontos

2º lugar – 10 pontos

3º lugar – 05 pontos

CAPÍTULO XI DA PREMIAÇÃO

Art. 20. Aprovada a classificação final nas competições individuais ou por equipes serão concedidas medalhas de ouro para as modalidades coletivas, exceto o cabo de guerra, e para os atletas das modalidades individuais os classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

Art. 21. A entrega de medalhas ocorrerá em cerimônia de premiação no último dia de jogos de cada nível de Ensino.

CAPÍTULO XII DOS UNIFORMES

Art. 22. Cada equipe participante deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada.

Parágrafo Único: O uniforme da equipe deverá ser composto por: camisa com a cor predominante, short de educação física, meia e/ou meião e tênis.

§1º. Com relação à identificação do atleta na camisa, só será permitido o seu primeiro nome. Havendo a coincidência de primeiros nomes serão utilizados os primeiros nomes e um sobrenome que diferencie os alunos:

Ex;

João Augusto e João Neto/Ana Luiza e Ana Isabela.

§2º. Para participação nos Jogos 2018 cada aluno(a) deverá possuir obrigatoriamente sua camisa (equipe correspondente) de uso exclusivo e com seu nome nas costas (Artigo 22).

§3º. Caso haja o descumprimento dos Incisos §1º e §2º (Artigo 22º) será aplicada como sanção o impedimento da participação nos Jogos Internos 2018 para os alunos que estiverem sem o padrão estabelecido pelo presente Regulamento.

§4º. Será obrigatório o uso da bandeira (previamente sorteada), que cada equipe representa.

Art. 23. Além do nome da equipe, identificação da Série e o nome do atleta são permitidas a inserção de logomarcas de patrocínio, desde que não faça alusão à propaganda de conteúdo político e filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

Art. 24. O padrinho e a madrinha da equipe serão responsáveis pela confecção dos uniformes da equipe levando em consideração a cor e nome da equipe definida antecipadamente pela Comissão Organizadora e Direção do Colégio.

CAPÍTULO XIII DAS SANÇÕES

Art. 25. Todos os participantes dos Jogos Internos 2018 poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência
- b) Censura escrita
- c) Suspensão
- d) Exclusão dos Jogos

Art. 26. As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, nos termos das disposições deste regulamento e codificação desportiva, as quais serão definitivas.

Art. 27. As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir do recebimento por escrito das decisões da Comissão Disciplinar. Deverão ser imediatamente comunicadas ao padrinho da equipe para ciência e cumprimento.

Art. 28. A expulsão por ato de indisciplina (agressão, ofensas morais) de competidor, auxiliar técnico ou responsável, bem como conflitos entre torcidas, torcida com organizadores ou com a equipe de arbitragem, poderá implicar em eliminação do competidor, do time (modalidade) e/ou da equipe (Série que representam).

Art. 29. Qualquer participante dos jogos que for expulso de uma prova/partida estará automaticamente suspenso da prova/partida seguinte, independentemente de julgamento pela Comissão Disciplinar;

Art. 30. No caso de algum responsável por equipe, impetrar recurso contra alguma equipe, arbitragem ou direção da competição, em função de possível transgressão ao regulamento, este recurso deverá ser entregue à Secretaria, por escrito, até 24h após o término da partida ou prova, para posterior encaminhamento a Comissão Disciplinar. Em caso de recurso contra uma equipe, se comprovada a transgressão, a equipe a qual pertence o transgressor perderá os pontos da partida/prova, e, de acordo com a transgressão, poderá ser eliminada da competição.

Parágrafo Único: E são responsáveis pelas equipes os Professores Monitores (padrinhos e/ou madrinhas) e professores do quadro efetivo do Colégio que estejam na função de Padrinho ou madrinha das equipes.

Art. 31. O aluno-atleta que levar demérito ou faltar à aula sem justificativa ficará de fora da competição individual e/ou coletiva daquele dia.

Art. 32. O aluno-atleta que faltar nas modalidades individuais ficará de fora das modalidades coletivas daquele dia.

Art. 33. O padrinho e a madrinha da equipe serão responsáveis de coordenar e incentivar sua equipe com o objetivo principal de promover a integração e socialização entre toda a família CDA.

Parágrafo Único: Todos os envolvidos, inclusive professores, ficarão sujeitos as normas regimentais de nossa instituição.

Art. 34. Para participação nos Jogos Internos 2018 torna-se obrigatório a participação na cerimônia de abertura devidamente uniformizados com o padrão de roupa de sua equipe (tênis e meia, short de Educação física do Colégio e camisa específica de sua equipe).

§1º. O aluno que desrespeitar (não havendo justificativa) o artigo estará automaticamente excluído dos Jogos Internos 2018 e sua equipe penalizada com a perda de 30 pontos na contagem geral.

§2º. Os alunos deverão participar da cerimônia de abertura utilizando a vestimenta de sua equipe não sendo permitido descaracterizar esse padrão (uso de adereços e acessórios como bonés, enfeites, bolsas, sacolas, pochetes e etc) sob pena automática de perda de 20 pontos na contagem geral.

Art. 35. Nas modalidades coletivas é vedada a participação de responsáveis (pais, mães, tios, tias, primos, irmãos, ex-alunos e amigos) na função de técnicos, auxiliares técnicos ou membros da comissão técnica das equipes. O descumprimento do regulamento terá como consequência direta a desclassificação da equipe participante.

§1º. Podem exercer a função de técnico, auxiliares técnicos ou membros da comissão técnica os professores monitores (padrinhos/madrinhas), professores do quadro efetivo do CDA que estejam na função de padrinho ou madrinha e alunos (as) da mesma Série das equipes participantes.

CAPÍTULO XIV

DA CERIMÔNIA DE ABERTURA

Art. 36. A cerimônia de abertura será realizada no dia **23/11/2018**, sexta-feira, no Ginásio a partir das 17:30 horas. As equipes deverão comparecer à cerimônia, com 30 minutos de antecedência, devidamente uniformizadas, observando-se o seguinte protocolo:

- a) Concentração das equipes na área externa ao Ginásio.
- b) Desfile da Guarda de Honra da Bandeira Nacional.
- c) Entrada das equipes por ordem.
- d) Discurso das autoridades presentes.
- e) Entrada do Fogo Simbólico e acendimento da Pira Olímpica.
- f) Juramento do Atleta.

“Prometo participar destes Jogos / respeitando e cumprindo todas as regras que/ num verdadeiro espírito esportivo / para a glória do esporte e honra de nossas equipes”

Assim Prometo.

- g) Declaração de abertura dos Jogos pelo diretor.
- h) Desfile de encerramento das equipes, por ordem de entrada.

i) Encerramento (apresentações e jogo de abertura).

CAPÍTULO XV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. Os participantes dos Jogos Internos 2018 deverão ser conhecedores deste Regulamento ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 37. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 38. Este ano excepcionalmente estaremos realizando uma **COMPETIÇÃO** solidária: Arrecadação de sapatos ou Tênis novos e usados. A prova em questão consistirá na arrecadação de tênis novos e usados com objetivo doarmos esta arrecadação para entidades (Escolas, Associações e etc) parceiras. Neste ano a entidade selecionadas foram as Escolas Municipais:

1 - Ester Ferreira (End: rua Brasil Novo s/n- Bairro Vitória Régia.):

Diretora: Maria Aurizeide.

2 – Escola Municipal Wilde Fonseca (End: Rua Chico Mendes s/n - Bairro Nova República

Diretora: Maria Inácia Sousa de Lima.

Parágrafo Único: Os sapatos e tênis deverão ser entregues nas coordenações pedagógicas no período de 19 a 23 de novembro.

§1º. A pontuação da competição seguirá o seguinte critério:

Ensino Médio

QUANTIDADE (pares)	PONTUAÇÃO
15 tênis ou sapatos	15 Pontos
20 tênis ou sapatos	20 pontos
25 tênis ou sapatos	25 Pontos
30 tênis ou sapatos	30 Pontos

Ensino Fundamental II:

QUANTIDADE (pares)	PONTUAÇÃO
10 tênis ou sapatos	10 Pontos
15 tênis ou sapatos	15 pontos
20 tênis ou sapatos	20 Pontos
25 tênis ou sapatos	25 Pontos